



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

26 Ago 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019/SDHDS**

**NATUREZA DO ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SDHDS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG E A CONTRATADA BRASIL LOCAÇÕES LTDA. (P218570/2022)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 (prorrogação contratual), com suas alterações posteriores, nos arts. 40, inciso XI, art. 65, § 8º e art. 55, inciso III (reajustamento de preços) bem como no Parecer 013006/2022/ASJUR/SDHDS, Processos Administrativos P742759/2019, P155178/2020, P098555/2021, P218570/2022 e P168355/2022.

O presente termo aditivo tem como objeto:

**OBJETO:** 1) O reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no percentual de 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento), referente ao período de junho de 2021 a maio de 2022, da seguinte forma: reajuste no percentual negociado de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) e provisionamento cautelar pela Contratante de 1,39% (um vírgula trinta e nove por cento), para fins de futura apuração quanto à Cláusula Décima Quarta, subcláusula 14.1, sem prejuízo de aplicação das disposições previstas na Cláusula Nona, ambas do instrumento originário. O valor contratual global passa de R\$ 7.289.050,70 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cinquenta reais e setenta centavos) para R\$ 8.006.229,75 (oito milhões, seis mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), a partir de junho de 2022, sendo: R\$ 6.598.504,19 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos) do LOTE I; R\$ 1.297.964,65 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) do LOTE II; e R\$ 109.760,91 (cento e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos) referente ao PROVISIONAMENTO.

2) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Serviços nº 24/2019/SDHDS, por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento (01/07/2022), compreendendo o período de 02/07/2022 a 01/07/2023, por razões de interesse público, conforme justificativas apresentadas no bojo dos processos administrativos acima especificados.

3) Sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Serviços n. 24/2019/SDHDS, compromete-se a CONTRATADA a apresentar, até o dia 30/07/2022, cronograma para substituição dos veículos, observados os termos previstos na Cláusula Décima Quarta, subcláusula 14.1 do Contrato.



# Fortaleza

PREFEITURA

## Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentaria	Classificação	Elemento	Fonte
31101-SDHDS	08.122.0001.2016.00 39	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31101-SDHDS	08.122.0001.2428.00 01	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31101-SDHDS	14.422.0031.2052.00 01	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31101-SDHDS	14.244.0036.2305.00 01	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31101-SDHDS	08.306.0160.2012.00 01	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31901-FMAS	08.244.0171.2029.00 01	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901-FMAS	08.244.0171.2011.00 01	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901-FMAS	08.243.0211.2230.00 01	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901-FMAS	08.244.0141.2021.00 01	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901-FMAS	08.244.0171.2014.00 01	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901-FMAS	08.244.0210.2028.00 01	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901-FMAS	08.244.0211.2027.00 01	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01

### VIGÊNCIA:

O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 24/2019, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento (01/07/2022), compreendendo o período de 02/07/2022 a 01/07/2023.

### VALOR:

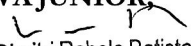
O valor global do Contrato, considerando o reajuste disposto no item 01 da cláusula acima, passará a ser de R\$ 8.006.229,75 (oito milhões, seis mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

### DATA:

Fortaleza – CE, 01 de julho de 2022.

### ASSINATURAS:

**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO** – Secretário Executivo dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS (CONTRATANTE), **VALTERNILO COSTA BEZERRA FILHO** – Secretário Executivo Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (INTERVENIENTE) e **JOSÉ VICENTE DA SILVA JÚNIOR**, representante da BRASIL LOCAÇÕES LTDA.

  
Dimitri Rabelo Batista Castro  
Secretário Executivo  
Matrícula: 131347-01